



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Portaria de Pessoal Nº 081/2020, de 03 de Julho de 2020** - Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor Eliane Ferreira de Oliveira.
- **Portaria de Pessoal Nº 082/2020, de 03 de Julho de 2020** - Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor Tatiane Garcia Mamédio.
- **Portaria de Pessoal Nº 083/2020, de 03 de Julho de 2020** - Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor Edileuza Gama Vieira.
- **Portaria de Pessoal Nº 084/2020, de 03 de Julho de 2020** - Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor Fayana da Silva Fonseca.
- **Portaria de Pessoal Nº 085/2020, de 03 de Julho de 2020** - Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor Tatiane Leal da Silva.
- **Portaria de Pessoal Nº 086/2020, de 03 de Julho de 2020** - Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor Wilton José Machado Menezes.
- **Portaria de Pessoal Nº 087/2020, de 03 de Julho de 2020** - Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor Rosenilda de Jesus.

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 081/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor **ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX e alínea "a", inciso II do Art. 106, e considerando o parecer do Secretário Municipal da Educação constante no processo administrativo nº 224/2019.

RESOLVE:

Art.1º- Efetuar, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 245/2011, de 20 de dezembro de 2011, (Plano de Carreira do Magistério), alteração do regime de 20 horas para o **REGIME DE 40 HORAS** no seu cargo de **PROFESSORA**, a servidora **ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** em unidade administrativa da Secretária Municipal da Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 03 de julho de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 082/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor **TATIANE GARCIA MAMÉDIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX e alínea "a", inciso II do Art. 106, e considerando o parecer do Secretário Municipal da Educação constante no processo administrativo nº 005/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Efetuar, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 245/2011, de 20 de dezembro de 2011, (Plano de Carreira do Magistério), alteração do regime de 20 horas para o **REGIME DE 40 HORAS** no seu cargo de **PROFESSORA**, a servidora **TATIANE GARCIA MAMÉDIO** em unidade administrativa da Secretária Municipal da Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 03 de julho de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 083/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor **EDILEUZA GAMA VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX e alínea "a", inciso II do Art. 106, e considerando o parecer do Secretário Municipal da Educação constante no processo administrativo nº 054/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Efetuar, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 245/2011, de 20 de dezembro de 2011, (Plano de Carreira do Magistério), alteração do regime de 20 horas para o **REGIME DE 40 HORAS** no seu cargo de **PROFESSORA**, a servidora **EDILEUZA GAMA VIEIRA** em unidade administrativa da Secretária Municipal da Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 03 de julho de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 084/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor **FAYANA DA SILVA FONSECA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX e alínea "a", inciso II do Art. 106, e considerando o parecer do Secretário Municipal da Educação constante no processo administrativo nº 053/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Efetuar, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 245/2011, de 20 de dezembro de 2011, (Plano de Carreira do Magistério), alteração do regime de 20 horas para o **REGIME DE 40 HORAS** no seu cargo de **PROFESSORA**, a servidora **FAYANA DA SILVA FONSECA** em unidade administrativa da Secretária Municipal da Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 03 de julho de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 085/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor **TATIANE LEAL DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX e alínea "a", inciso II do Art. 106, e considerando o parecer do Secretário Municipal da Educação constante no processo administrativo nº 056/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Efetuar, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 245/2011, de 20 de dezembro de 2011, (Plano de Carreira do Magistério), alteração do regime de 20 horas para o **REGIME DE 40 HORAS** no seu cargo de **PROFESSORA**, a servidora **TATIELE LEAL DA SILVA** em unidade administrativa da Secretária Municipal da Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 03 de julho de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 086/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor **WILTON JOSÉ MACHADO MENEZES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX e alínea "a", inciso II do Art. 106, e considerando o parecer do Secretário Municipal da Educação constante no processo administrativo nº 056/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Efetuar, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 245/2011, de 20 de dezembro de 2011, (Plano de Carreira do Magistério), alteração do regime de 20 horas para o **REGIME DE 40 HORAS** no seu cargo de **PROFESSOR ZONA RURAL**, ao servidor **WILTON JOSÉ MACHADO MENEZES** em unidade administrativa da Secretária Municipal da Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 03 de julho de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 087/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõem sobre a alteração do regime de 20 horas para o regime de 40 horas, ao servidor **ROSENILDA DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX e alínea "a", inciso II do Art. 106, e considerando o parecer do Secretário Municipal da Educação constante no processo administrativo nº 055/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Efetuar, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 245/2011, de 20 de dezembro de 2011, (Plano de Carreira do Magistério), alteração do regime de 20 horas para o **REGIME DE 40 HORAS** no seu cargo de **PROFESSOR ZONA RURAL**, ao servidor **ROSENILDA DE JESUS** em unidade administrativa da Secretária Municipal da Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 03 de julho de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109